

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MINAS GERAIS
ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: **Uberlândia**
 PODER / ÓRGÃO:

PODER EXECUTIVO

Data Base: 30/4/2006
 Periodicidade: 1º Quadrimestre
 Valores em R\$1,00

I - COMPARATIVOS:				
	Maio/2004 a Abril/2005		Maio/2005 a Abril/2006	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida do Município	440.536.946		510.193.656	
1-Despesa Total com Pessoal (*)	192.139.709	43,61	180.375.394	35,35
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	214.100.956	48,60	247.954.117	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	225.995.453	51,30	261.729.346	51,30
Limite Legal (art. 20)	237.889.951	54,00	275.504.574	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2-Despesa Líquida Inativos e Pensionistas				
Total das Despesas	10.745.730	2,44	12.876.500	2,52
Limite Legal	52.864.434	12,00	61.223.239	12,00
Excesso a Regularizar				
3-Dívida Consolidada				
Saldo devedor	47.276.883		45.423.043	
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4-Dívida Consolidada Líquida				
Saldo devedor	-		-	
Limite Legal	528.644.335	120,00	612.232.387	120,00
Excesso a Regularizar				
5-Dívida Mobiliária				
Saldo devedor	-		-	
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6-Concessões de Garantias				
Saldo devedor	-		-	
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	87.226.315	19,80	101.018.344	19,80
Limite Legal	96.918.128	22,00	112.242.604	22,00
Excesso a Regularizar				
7-Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	133.723	0,03	-	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	63.437.320	14,40	73.467.887	14,40
Limite Legal	70.485.911	16,00	81.630.985	16,00
Excesso a Regularizar				
8-Antecipação de Receita Orçamentária-ARO				
Saldo devedor	-	0,00	-	0,00
Limite Legal	30.837.586	7,00	35.713.556	7,00
Excesso a Regularizar				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Não ultrapassou nenhum limite.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Odelmo Leão Carneiro Sobrinho	080.333.586-53	
Contador:	José Randal da Cunha	356.585.326-20	061.949-0
Superintendente de Controle e Gestão:	Dácio Junqueira de Oliveira	145.203.626-87	

Odelmo Leão Carneiro Sobrinho
 Prefeito Municipal

Aldorando Dias de Souza
 Secretário M. de Finanças

José Randal da Cunha
 Contador Geral
 CRC/MG:061.949-0

Dácio Junqueira de Oliveira
 Superintendente de Controle e Gestão